

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O programa da prova de conhecimentos, aprovado por despacho de 12 de Setembro de 1997 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por subdelegação, encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1997.

6.2 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, e será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — A bibliografia aconselhada para a preparação da prova de conhecimentos encontra-se publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1997.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados:

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a

natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria João da Silva Pires de Lima, directora, em regime de substituição, do Arquivo Distrital do Porto, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Sarmento Azevedo Martins Pereira, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciada Anabela Coelho de Oliveira, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Arquivo Distrital do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado António Armando Ferreira da Silva, técnico superior principal do quadro do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciada Paula Cristina Alves Mano Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Arquivo Distrital do Porto.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada e com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital do Porto, Rua das Taipas, 90, 4050-598 Porto, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 18 685/2007

Por despacho da directora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, é anulado o despacho n.º 20 872/2007, que por lapso foi publicado de novo no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Anúncio n.º 6577/2007

**Processo n.º 27/07.M (número provisório)
Outros processos cautelares**

Intervenientes:

Autor — Augusto Roger da Silva Marques e outra.

Réu — VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Contra-interessados — município de Viana do Castelo e outros.

O Dr. Carlos Alexandre Morais de Castro Fernandes, juiz de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, faz saber que, nos

autos de providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo registados sob o número provisório 27/07.M, que se encontram pendentes neste Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na Unidade Orgânica 1, em que são requerentes Augusto Roger da Silva Marques e, na qualidade de cabeça de casal por óbito de José Augusto da Silva Marques, Maria Alice Barbosa Dias e requeridos VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, são os contra-interessados abaixo identificados citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste:

A) Na suspensão da eficácia do acto administrativo vertido no despacho n.º 17 461/2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento